

DECRETO N.º 37.918, DE 06/05/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 138/2020 – SEMSA;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo descrito, conforme o constante no Memorando n.º 138/2020 – SEMSA:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Maurício Benedito Oliveira	31.356	Motorista Administrativo Indígena	07/05/2020	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal